



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Requeiro a Vossa Excelência a Coautoria no Projeto de Lei nº **53/2021**, de autoria da Vereadora Edir Sales, que “CONCEDE AOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE SERVIÇOS NÃO ESSENCIAIS, ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS DURANTE O PERÍODO DE FECHAMENTO OBRIGATÓRIO DO ESTABELECIMENTO NA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, E FIXA PROVIDÊNCIAS”

Nestes Termos,
P. deferimento

Aurélio Nomura
Vereador

De acordo,

Edir Sales
Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDS 459/2021

Autores

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD) em 14/04/2021

Ver. EDIR SALES (PSD) em 15/04/2021